



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 099, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**Substitui membro do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
COMDICA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 690, de 12 de dezembro de 2014,

**NOMEIA**, a Sra. **ANDREIA SALVADORI** como titular de representação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a Sra. Ivanice Pelizzari Rebellatto, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Com relação aos demais integrantes fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 076, de 19 de março de 2019, com alteração pela Portaria 088/2019 e 256/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao nono dia do mês de abril de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda